



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 373/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral – Alexandria/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que conta do Protocolo n.º 22.345/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor ANDRÉ MELO GOMES PEREIRA, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), a partir de 24 de julho de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, por já recebê-la em função da titularidade da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de agosto de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente